



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROC. Nº 411

FOLHA Nº 018

Joanópolis, 14 de agosto de 2019.

Ofício Gab nº 411/2019

Ref.: Requerimento nº 48/2019

Anexo: 1) Ofício SAAMA nº 109/2019.



Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, solicitar a V. Excia. que encaminhe aos nobres Vereadores Gilmar Benedito Gonçalves, Marcos Paulo da Cunha e Ornélio Gonçalves de Oliveira, as informações relativas ao requerimento referenciado, conforme resposta da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Na oportunidade, apresento meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Roberto Aparecido Cursino Bispo
DD. Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 14-08-2019 11:27 025854 1/1

prot. 252/2019



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9211
agricultura@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

P M E T J
PROC. Nº 411
FOLHA Nº 09



Joanópolis, 14 de agosto de 2019

Ofício SAAMA nº 109/2019

Ao Exmo. Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos

Prefeito de Joanópolis

Exmo. Sr. Prefeito,

Com meus cumprimentos iniciais, venho, por meio deste, fazer as considerações sobre o Requerimento de nº 48/2019, encaminhado pelos vereadores Gilmar Benedito Gonçalves, Marcos Paulo da Cunha e Ornélio Gonçalves de Oliveira, sobre as medidas adotadas pela Prefeitura acerca do Ipê Rosa situada junto à Creche Joana.

As árvores citadas no requerimento foram alvo de solicitação por parte da Diretoria da Creche Joana e da Secretaria de Educação e Cultura, formalizados pelos ofícios 71/2019 e 173/2019, respectivamente. Apontamos que as informações referente a esse processo estão contidos no processo do “Interessado: ‘Creche Joana’”, com “Assunto: ‘Supressão de Árvore’”, disponível na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Foi elaborado Laudo Técnico, de nº 25/2019, realizado pela Engenheira Agrônoma Mbatuya Medina, apontando um Ipê Rosa (*Handroanthus sp.*) em perfeito estado fitossanitário e inadequação do espaço físico da árvore, uma vez que o muro e a entrada da rede de água estão muito pertos do tronco. O laudo indica a necessidade de poda aérea para a retirada do galho em contato com a linha de entrada da rede elétrica, a qual já foi realizada. Indica a poda de raiz na parte interna da creche para reforma do piso, a qual também já foi realizada. Indica poda aérea realizada com boa técnica para diminuir sua altura. Esta última não foi realizada devido à indisponibilidade de recursos do último mês.

Assim sendo, foram tomadas as devidas providências para compatibilizar a árvore com os equipamentos urbanos. Em seguida, foi incluída nova juntada de documentos ao processo, contendo novo ofício da Diretora da Creche direcionada à Secretaria de Obras e Projetos. Essa, por sua vez, encaminhou Laudo Técnico, elaborado pelo Arquiteto Decio Felipe B. Ferreira, o qual indica avarias na calçada e no muro, evidenciado pelo monitoramento executado após as referidas reformas, e conclui que há danos permanentes ao patrimônio público. Além disso, o Secretário de Obras e Projetos solicitou nova vistoria na creche em epígrafe.

A fim de subsidiar a tomada de decisão referente ao corte da mesma, o referido processo será discutido na próxima reunião do COMDEMA, a ser realizada na Escola Coronel João Ernesto Figueiredo,



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9211
agricultura@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



situada à Av. Waldomiro Villaça, 126 – Centro, no dia 26 de agosto de 2019, onde será colhida opinião dos membros do Conselho para elaboração de novo Laudo Técnico e posterior tomada de decisão. A reunião é aberta à comunidade.

Válido ressaltar que o Poder Executivo desta municipalidade vem tomando todas as medidas necessárias, cabíveis e possíveis dentro de todas as restrições técnicas e orçamentárias que acometem nossa realidade no âmbito da arborização urbana. Também é válido ressaltar que, segundo o Art. 1º da Lei Municipal 1688/2012, a arborização urbana é bem de interesse comum e deve ser protegido pelo Poder Público e pela coletividade, amparado pelo Art. 225 da Constituição Federal.

Certo de ter esclarecido quanto aos procedimentos realizados e colocando-me à disposição, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Henrique Ferreira Felipe da Silva

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Joanópolis

RECEBIDO EXTERNO



Recebido Externo Nº 0252-2019

Protocolo Nº 0515-2019

Data: 16/08/2019 11:45:44

Autor: Executivo

Assunto: Ofício Gab. nº 411/2019 referente ao Requerimento nº 48/2019
Anexo: 1) Ofício SAAMA nº 109/2019

Recebi em: 16 / 08 / 19


